



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETIVO:

O presente Termo de Referência destina-se a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS**, para atender as necessidades do Batalhão de Ações com Cães (BAC) da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM).

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“**Parágrafo único do Art. 1º**- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. (lei nº 10.520/2002)

O Objeto do presente Termo de Referência será realizado através por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, previsto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

2 - JUSTIFICATIVA:

O Batalhão de Ações com Cães – BAC está enfrentando dificuldades atualmente no exercício de suas atividades relacionadas ao funcionamento da Seção Médica Veterinária – SMV, nas atividades ambulatoriais e de emergência, desenvolvidas por esta UOpE, bem como, manter os semoventes caninos em condições de atender ao Planejamento Estratégico do Comando de Operações Especiais. É relevante mencionar o quantitativo de semoventes descrito neste Termo de Referência, tomou por base o efetivo atual de 72 cães de serviço na unidade, com suas necessidades de cuidados profiláticos, ambulatoriais e emergenciais, contando com uma seção médico veterinário composto por ambulatório e centro cirúrgico.

Considerando que a existência da Seção Médico Veterinária do BAC deve-se, necessariamente, atender a uma série de requisitos para que possa funcionar com eficiência e prestar os serviços propostos com qualidade, oferecendo atendimentos que envolvem consultas, tratamentos e procedimentos cirúrgicos para os semoventes caninos.

A unidade não recebe medicamentos e insumos há alguns anos, a entrada dos mesmos é realizada a partir de doações e amostras de laboratórios farmacêuticos, e compras realizadas com verbas eventuais, a memória de cálculo de consumo da SMV foi elaborada a partir da estatística anual de atividades da mesma no ano de 2020.

Exemplificando: no ano de 2020 foram contabilizados 16 animais com baixa por gastroenterite, 2 por intoxicação, 4 por reação por picada de animal peçonhento. Estes animais foram tratados por diversos dias, necessitando de Cloreto de sódio 0,9%, equipo macrogotas, cateter de segurança, hidrocortizona, bromoprida, hioscina, ceftriaxona 1 g, ampicilina 1 g, metronidazol, dipirona, epinefrina e aminofilina.

Na contabilização de 7 animais com otite e 7 com conjuntivite, foram utilizados azitromicina, ampicilina, pomadas oftálmicas e dipirona.

Na contabilização de 93 animais com ferimentos, foram utilizadas sedação em alguns deles com propofol, etomidato, dobutamina, dipirona, compressas para limpeza cirúrgica e algumas suturas utilizaram fios nylon 0 e 2,0. Foram utilizadas também clorexidina, pomada colagenase, cloreto de sódio, equipo e cateter intravenoso.

Na contabilização dos 33 animais com eczemas e 17 com dermatite foram utilizadas, cloreto de sodio, pomada colagenase, pomada de miconazol, ceftriaxona, azitromicina, agua destilada e compressa.

Na contabilização de 5 exames radiológicos, 18 exames ultrassonográficos e 3 exames ecográficos, diversos deles tiveram que utilizar sedação do animal, envolvendo uso de propofol, dobutamina, etomidato, cloreto de sódio, equipo, cateter. Foram realizadas cirurgias com uso de cal sodada, propofol, etomidato, luvas cirúrgicas e de procedimentos.

Cabe ressaltar que foram realizados 6798 atendimentos ao plantel no ano de 2020, 3799 medicações tópicas 1012 medicações injetáveis, sendo utilizado para esse fim luvas de procedimentos, luvas cirúrgicas, coletor perfurante de resíduos, scalp, sondas uretrais, mascaras e toucas cirúrgicas.

Cabe ressaltar também que os animais tratados pelas devidas enfermidades permanecem baixados por na média de 7 a 10 dias, necessitando de tratamento diário geralmente em três vezes ao dia.

Nº	ITEM	2019	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	TOTAL
		Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
1	EQUIPO MACROGCOM IN LAT UN	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	5	5	50
2	ÁGUA DESTILADA, INJE AMP 10ML UN	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	5	5	50
3	AMINOFILINA 24MG/ML SOL IN AM UN	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	30
4	AMPICILINA SODICA 1GINJE + DILU UN	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	30
5	AZITROMICINA CP 500 MG COM 3 UN	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	5	5	50
6	BROMOPRIDA 5MG/ML SOL INJEAM UN	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	5	5	50
7	CAL SODADA 4,3KGHo2, aspec fis gra	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
8	CÁLCIO, GLUCONATO 10% SOLU INJ UN	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
9	CATETER INTRA DE SEGURANÇA Nº20 UN	8	8	8	8	8	8	8	8	9	9	9	9	100
10	CEFTRIAXONA 1GINJE (IV) F/A + DIL un	8	8	8	8	8	8	8	8	9	9	9	9	100
11	CIPROFLOXA 3,5MG/G(0,35%) PO OFT A	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
12	CLORETO, SÓD 0,9% SOL INJ 500ML	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	50

13	UN CLOREXIDINA, ESCOVA DEGE 2% UN	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	20
14	COLETOR PERFU PAPE RIGCAP 13 L UN	16	16	16	16	17	17	17	17	17	17	17	17	200
15	COMPRESSA CAM OPERATÓRIO UN	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
16	COLAGENASE POMA 1,2 UI/G; BI 30G UN	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	40
17	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML INJE	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5
18	DIPIRONA (METAMIZOL) 500Mg CP un	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	5	5	50
19	DOBUTAMINA	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5
20	EPINEFRINA (ADRENAL) 1MG/ML.SOL	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	5	5	50
21	ETOMIDATO 2MG/ML	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
22	FENOBARBITAL 200MG SOLU INJE AMP	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
23	FIO MONOF AGU NYLON PRE 0 cxc 24 un	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1CX
24	GLICERINA 12%, SOL PARA ENEMA FR	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	5
25	GLUCONATO CALCIO 10%, INJE	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	20
26	HIDROCORTISONA 100MG PO LIOFIL INj	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	20
27	HIOSCINA(N-BUTIL-ESCOPI) 20MG/ML S	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
28	ISOFLURANO 100 ML FRASUN	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
29	LUVA PROCED M CX COM 100 UNID	5CX	5CX	4CX	4CX	4CX	4CX	4CX	4CX	4CX	4CX	4CX	4CX	50CX
30	Luva cirúrgica 6,5 cxc 100 un	1CX	0	0	1CX	0	0	1CX	0	0	1CX	0	1CX	5CX
31	Luva cirúrgica 8,0 cxc 100 un	0	1CX	1CX	0	0	1CX	0	1CX	0	0	1CX	0	5CX
32	METOCLOPRAMIDA, 5MG/AM AMP 2ml UN	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	30
33	METRONIDAZOL, SISFE 5mg/ML, FRA	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
34	MICONAZOL, NITR 2% 28g CREME UN	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	6	50
35	MORFINA, SULFATO 10MG/ML SOL INJ UN	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	20
36	MASCARA DES POLIP CXC 100	1CX	0	0	0	0	0	0	1CX	0	0	0	0	2CX
37	PROPOFOL 20ML FR AMP UN	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	30
38	SCALP CALIBRE 19 SEGURANÇA CXC 100	1CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1CX
39	SCALP CALIBRE 21 SEGURANÇA CXC 100	0	0	0	0	0	0	1CX	0	0	0	0	0	1CX
40	SONDA URETRAL N 10 UN	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	20
41	SONDA URETRAL N 12 UN	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	30
42	TOUCA CIRUR DESELASTICO UN	8	8	8	8	8	8	8	8	9	9	9	9	100

Por derradeiro impende destacar, o Processo **SEI-350062/000195/2020**, de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, os quais, foram inseridos nesse Termo de Referência.

3 – OBJETO:

3.1. Especificação sumária:

ITEM	LOTE 01 - MEDICAMENTOS	UND	QUANT.
------	------------------------	-----	--------

1	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: AGUA DESTILADA ESTERIL E APIROGENICA , FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: NAO APLICAVEL, UNIDADE: NAO APLICAVEL, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6443.001.0043 (ID - 58105)	UN	50
2	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: BRONCODILATADORES, PRINCIPIO ATIVO: AMINOFILINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 24, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6437.001.0005 (ID - 17158)	UN	30
3	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AMPICILINA , FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: G, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: DILUENTE Código do Item: 6413.001.0002 (ID - 6963)	UN	30
4	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6413.001.0146 (ID - 84258)	UN	50
5	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIEMETICOS E PROCINETICOS, PRINCIPIO ATIVO: BROMOPRIDA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6428.001.0011 (ID - 17270)	UN	50
6	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: GLUCONATO DE CALCIO , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: %, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6443.001.0012 (ID - 18309)	UN	10
7	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA , FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: G, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6413.001.0001 (ID - 8304)	UN	100
8	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6450.001.0038 (ID - 84286)	BI	10
9	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO BASE, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO LIQUIDA, INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL, APIROGENICA E SEM CONSERVANTES, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,9%, UNIDADE: ML, VOLUME: 500 A 1000, APRESENTACAO: BOLSA, ACESSORIO: INVOLUCRO PROTETOR	ML	25.000

	TRANSPARENTE INDIVIDUALIZADO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6443.001.0156 (ID - 161748)		
10	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: PREPARACOES PARA TRATAMENTO DE FERIDAS E ULCERAS, PRINCIPIO ATIVO: COLAGENASE , FORMA FARMACEUTICA: POMADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1,2, UNIDADE: UI/G, VOLUME: 30G, APRESENTACAO: BISNAGA+ESPATULA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6491.001.0013 (ID - 17520)	UN	40
11	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: HIPNÓTICOS, PRINCIPIO ATIVO: DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MCG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6482.001.0017 (ID - 59342)	UN	5
12	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETIICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0008 (ID - 17603)	UN	50
13	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CARDIOTONICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOBUTAMINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 12,5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20 ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UN Código do Item: 6467.001.0036 (ID - 150232)	UN	5
14	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SIMPATOMIMETICOS E HIPERTENSORES, PRINCIPIO ATIVO: EPINEFRINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1 ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6467.001.0033 (ID - 103100)	UN	50
15	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ETOMIDATO , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6482.001.0011 (ID - 17682)	UN	5
16	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6476.001.0016 (ID - 17698)	UN	10
17	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: GLICERINA CLISTER , FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 12, UNIDADE: %, VOLUME: 500ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: COM EQUIPO Código do Item: 6443.001.0062 (ID - 58133)	UN	5
18	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAIIS, PRINCIPIO ATIVO: SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA , FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO /	UN	20

	DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA, ACESSÓRIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA Código do Item: 6401.001.0070 (ID - 144114)		
19	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIESPASMÓDICOS, PRINCÍPIO ATIVO: HIOSCINA , FORMA FARMACEUTICA: AMPOLA, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 20 MG, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1 ML, APRESENTAÇÃO: CAIXA, ACESSÓRIO: N/A Código do Item: 6429.001.0010 (ID - 104561)	UN	10
20	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTÉSICOS GERAIS, PRINCÍPIO ATIVO: ISOFLURANO SOL. INALATORIA, VOLUME: 100 ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO Código do Item: 6473.001.0017 (ID - 58108)	UN	4
21	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIEMÉTICOS E PROCINETICOS, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA, ACESSÓRIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6428.001.0014 (ID - 18008)	UN	30
22	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITÁRIOS, PRINCÍPIO ATIVO: METRONIDAZOL , FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100 ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA / BOLSA, ACESSÓRIO: N/A Código do Item: 6418.001.0035 (ID - 99727)	UN	10
23	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFÚNGICOS, PRINCÍPIO ATIVO: MICONAZOL , FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG+G, VOLUME: N/A, APRESENTAÇÃO: BISNAGA, ACESSÓRIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: BISNAGA Código do Item: 6488.001.0053 (ID - 142348)	FR	50
24	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGÉSICOS NARCÓTICOS, PRINCÍPIO ATIVO: MORFINA SULFATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA Código do Item: 6481.001.0023 (ID - 18049)	UN	20
25	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTÉSICOS GERAIS, PRINCÍPIO ATIVO: PROPOFOL , FORMA FARMACEUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20 ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA Código do Item: 6473.001.0018 (ID - 58140)	UN	30
ITEM	LOTE 02 – INSUMOS	UND	QUANT.
26	EQUIPO SOLUÇÃO PARENTERAL ,MATERIAL TUBO: CLORETO POLIVINILA, COR TUBO: N/D, TIPO CAMARA GOTEJADORA: FLEXÍVEL, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK, TIPO: MACROGOTAS, CARACTERÍSTICA CAMARA: N/D, CONTROLADOR FLUXO: PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO, COMPRIMENTO: 120 CM, CAPACIDADE CAMARA GRADUADA: 150/200 ML, ACESSÓRIOS: INJETOR LATERAL Y Código do Item: 6515.111.0032 (ID - 68154)	UN	50
27	CAL SODADA ,ASPECTO: GRANULADO, APLICAÇÃO: ANESTESIA PARA FILTRAGEM DE MONÓXIDO DE CARBONO EM SISTEMA DE VENTILAÇÃO FECHADO COM UMIDO ENTRE 14 E 16%, GALÃO COM	KG	5

	FAIXA ENTRE 4,3 E 5KG Código do Item: 6810.243.0005 (ID - 98773)		
28	CATETER INTRAVENOSO ,MODELO: PERIFERICO CALIBRE G24, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0014 (ID - 63881)	UN	100
29	ESCOVA DESCARTAVEL ASSEPSIA MEDICA ,MODELO: DUPLA FACE, FACES: CERDAS - ESPONJA, SOLUCAO: CLOREXIDINA 2% Código do Item: 6515.101.0006 (ID - 78058)	UN	20
30	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE ,SACOLA INTERNA: COM SACOLA, CAPACIDADE: 13 L, MATERIAL: PAPELÃO ONDULADO, MATERIAL SACOLA: N/D, DESCONNECTADOR AGULHA: N/D, ACESSORIO: N/D Código do Item: 6515.066.0004 (ID - 23390)	UN	200
31	COMPRESSA ,APLICACAO: CAMPO OPERATORIO, MODELO: NAO ESTERIL SEM FIO RADIOPACO, MATERIAL: 100% ALGODAO 4 CAMADAS, DIMENSOES: 45 X 50CM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 COMPRESSAS Código do Item: 6515.068.0022 (ID - 145702)	UN	10
32	FIO DE SUTURA ,TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: NYLON PRETO, CONSTRUCAO: MONOFILAMENTAR, NUMERO FIO: Nº 3-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 30 MM Código do Item: 6515.127.0363 (ID - 76209)	UN	30
33	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL ,TIPO: NAO ESTERILIZADA, COR: TRANSPARENTE, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: NAO ESTERILIZADA, DESENHO: AMBIDESTRA, ACABAMENTO: LISA, TAMANHO: PEQUENO, ESPESSURA: 0,16 MM, COMPRIMENTO PUNHO: FORMATO ANATOMICO DA MAO, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6532.006.0112 (ID - 151275)	UN	2500
34	LUVA CIRURGICA ,TIPO: ESTERILIZADA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: N/D, ACABAMENTO: TEXTURIZADA NOS DEDOS/PALMA, TAMANHO: 6,5, ESPESSURA: 0,17 MM, COR: NATURAL, TRANSPARENCIA: TRANSLUCIDO, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL, DESENHO: MAO DIREITA E ESQUERDA MARCADAS, EMBALAGEM: EMBALAGEM DUPLA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA ASSEPTICA Código do Item: 6532.005.0026 (ID - 83542)	CX	5
35	LUVA CIRURGICA ,TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: N/D, ACABAMENTO: TEXTURA HOMOGENEA, TAMANHO: 8,0, ESPESSURA: N/A, COR: NATURAL, TRANSPARENCIA: N/D, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL, DESENHO: MAO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM: PAR EM EMBALAGEM DUPLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PERMITA ABERTURA ASSEPTICA Código do Item: 6532.005.0022 (ID - 74091)	UN	5
36	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL ,MATERIAL MASCARA: TECIDO NAO TECIDO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, INODORA, SEM EMENDAS, MANCHAS OU FUROS, QUANTIDADE CAMADA: 2, CLIP NASAL: N/D, FORMATO: SIMPLES (RETANGULAR), MATERIAL VISOR: N/D, GRAMATURA: 40 G/M², FILTRO: N/D, FIXACAO: QUATRO FITAS LATERAIS, DE 40 CM, COR: BRANCO, PRECISAO FILTRAGEM: 95%, 1~2 µ Código do Item: 6532.008.0012 (ID - 64998)	UN	200

37	ESCALPE ,MATERIAL CANULA: AGULHA EM ACO INOXDAVEL, SILICONIZADA, BISEL: CURTO TRI FACETADO, CONECTOR: RIGIDO COM TAMPALUER LOCK, COMPRIMENTO TUBO: 30 CM, CALIBRE: 19 G , DISPOSITIVO SEGURANCA: SIM Código do Item: 6515.295.0009 (ID - 67953)	UN	1
38	ESCALPE ,MATERIAL CANULA: AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL: CURTO TRI FACETADO, CONECTOR: LUER LOCK PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, COMPRIMENTO TUBO: EXTENSOR 30 CM, CALIBRE: 21 G , DISPOSITIVO SEGURANCA: SIM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.295.0017 (ID - 160927)	UN	1
39	SONDA URETRAL ,MATERIAL: POLIVINIL, CALIBRE: 10 Código do Item: 6515.237.0001 (ID - 21975)	UN	20
40	SONDA URETRAL ,MATERIAL: POLIVINIL, CALIBRE: 12 Código do Item: 6515.237.0002 (ID - 21976)	UN	30
41	TOUCA CIRURGICA , HOSPITALAR,MATERIAL: NAO TECIDO BASE RAYON, COR: N/A, CARACTERISTICA CONFECCAO: ELASTICO, GRAMATURA 25 A 30, DIAMETRO APROXIMADO 28CM, DESCARTAVEL, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 6532.014.0015 (ID - 124305)	UN	100

3.2. Especificação Detalhadas:

ITEM 1 – ÁGUA DESTILADA, INJE AMP 10ML

Água destilada aspecto físico estéril e epirogênica, tipo embalagem sistema fechado amp 10 ml.

ITEM 2- AMINOFILINA 24MG/ML SOL IN AMP

Aminofilina dosagem 24 mg/ml forma farmacêutica solução injetável Ampola 10 ml.

ITEM 3 - AMPICILINA SODICA 1G INJE + DILU

Ampicilina 1 g Tipo uso injetável.

ITEM 4 - AZITROMICINA CP 500 MG

Azitromicina dosagem 500 mg Apresentação comprimido.

ITEM 5 - BROMOPRIDA 5MG/ML SOL INJEA

Bromoprida dosagem 5 mg/ml Apresentação injetável ampola2 ml.

ITEM 6 - CALCIO, GLUCONATO 10% SOLU INJ

Gluconato de cálcio dosagem 10% apresentação injetável.

ITEM 7 – CEFTRIAXONA 1G INJE (IV) F/A + DIL

Ceftriaxona sódica concentração 1 g Forma farmacêutica pó p solução injetável

ITEM 8 - CIPROFLOXA SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Ciprofloxacina cloridrato concentração 3 mg/ml Indicação solução oftálmica.

ITEM 9 – CLORETO, SODIO 0,9% SOL INJ 500ML

Cloreto sódio 0,9 % 0,9 Aplicação sistema fechado Bolsa de 500 ml.

ITEM 10 - COLAGENASE POMADA 1,2 UI/G; BI 30G

Colagenase concentração 1,2 UI/g uso pomada.

ITEM 11 - DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML INJE

Dexmedetomidina cloridrato concentração 100 mcg/ml Formula farmacêutica solução inj Frasco 2 ml.

ITEM 12 - DAPIRONA 500MG COMP

Dipirona concentração 500 mg Forma apresentação comp.

ITEM 13 – DOBUTAMINA

Dobutamina cloridrato dosagem 12,5 mg/ml indicação injetável.

ITEM 14 – EPINEFRINA (ADRENAL) 1MG/ML SOL

Epinefrina concentração 1 mg/ml Solução injetável apresentação ampolas 1 ml.

ITEM 15 – ETOMIDATO 2MG/ML CX COM 5 AMP

Etomidato dosagem 2mg/ml apresentação solução injetável

ITEM 16 - FENOBARBITAL 200MG SOLU INJE AMP

Fenobarbital sódico dosagem 200mg/ml Forma farmacêutica solução injetável.

ITEM 17 - GLICERINA 12%, SOL PARA ENEMA FR

Glicerina concentração 12 % solução p enema frasco

ITEM 18 - HIDROCORTISONA 100MG PO LIOFIL IN

Hidrocortizona concentração 100 mg Apresentação solução injetável

ITEM 19 - HIOSCINA (N-BUTIL-ESCOPI) 20MG/ML

Hioscina N butil-escopolamina Concentração 20 mg/ml Solução injetável

ITEM 20 - ISOFLURANO 100 ML FRASCO

Isoflurano solução para inalação Frasco de 100 ml.

ITEM 21 - METOCLOPRAMIDA, CLOR 5MG/ML SOL

Metoclopramida concentração 5 mg/ml Solução injetável amp 2 ml.

ITEM 22 – METRONIDAZOL, SIS FE 5MG/ML, FR

Metronidazol 5 mg/ml apresentação frasco 100 ml.

ITEM 23 - MICONAZOL, NITRATO 2% CREME

Miconazol nitrato concentração 20 mg/g apresentação creme

ITEM 24 - MORFINA, SULFATO 10MG/ML SOL INJ

Morfina sulfato concentração 10 mg/ml Solução injetável ampola 2 ml.

ITEM 25 - PROPOFOL 20ML FR AMP (CX C 10 UN)

Propofol concentração 10mg/ml Emulsão injetável Frasco ampola de 20 ml.

ITEM 26- EQUIPO MACROG COM INJETOR LATERAL

Equipo tipo infusão material PVC cristal comprimento mínimo 120 cm tipo câmara flexível com filtro ar Tipo gotejador gota padrão, Tipo pinça regulador de fluxo, Tipo injetor lateral Y auto cicatrizante Tipo conector Luer c tampa esterilidade estéril descartável.

ITEM 27 - CAL SODADA 4,3KG

Cal sodada composição Ho2, aspecto físico granulado, cor branca uso anestesia, aplicação: filtragem de co2 sistema ventilação fechada, características adicionais: grau de dureza e ruptura de grão acima de 700 g.

ITEM 28 – CATETER

INTRAVENO DE SEGUR 24

Cateter periférico material cateter polímero radiopaco aplicação venoso material agulha Agulha aço inox diâmetro 24 gal comprimento cerca 20 mm Conector padrão Componente 1 câmara refluxo com filtro Componente 2 sistema segurança segundo NR/32 Tipo uso estéril descartável embalagem individual.

ITEM 29 – CLOREXIDINA, ESCOVA DEGE 2%

Clorexinina concentração 2% Degermante Apresentação escova degermante Unidade
Uso hospitalar.

ITEM 30 – COLETOR PERFU PAPE RIG CAP 13 L

Coletor material perfuro cortante material papelão capacidade total 13L

ITEM 31 - COMPRESSA CAMPO OPERATORIO PCT COM 50

Campo duplo, tipo duplo material 100 % algodão dimensão cerca de 45x50 cm.

ITEM 32 - FIO MONOFILAMENTADO AGULHA NYLON PRETA 0 CX C24

Fio de sutura material nylon monofilamento tipo fio 3,0 cor preto comprimento 45 cm características adicionais e agulha fio agulha 3/8 circulo triangular tamanho agulha 30mm.

ITEM 33 - LUVA PROCED P CX COM 100 UNID

Luva para procedimento não cirúrgico material látex natural integro e uniforme tam P, Características adicionais Lubrificada e pó bio absorvível descartável apresentação atóxica tipo ambidestra, tipo de uso descartável modelo formato anatômico finalidade resiste a tração.

ITEM 34 - LUVA CIRÚRGICA 6,5

Luva cirúrgica material látex natural TAM. 6,5 esterilidade estéril características adicionais comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada com pó bi absorvível atóxica tipo uso descartável formato anatômico embalagem conforma norma ABNT com abertura asséptica.

ITEM 35 – LUVA CIRÚRGICA 8,0

Luva cirúrgica material látex natural TAM. 8,0 esterilidade estéril características adicionais comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada com pó bi absorvível atóxica tipo uso descartável formato anatômico embalagem conforma norma ABNT com abertura asséptica.

ITEM 36 - MASCARA DESCARTAVEL POLIP, FI BAC

Tipo não tecido, camada dupla, pregas horizontais atóxicas tipo fixação com elástico, características adicionais: clipe nasal embutido, hipoalergênico, Tipo uso descartável.

ITEM 37 - SCALP CALIBRE 19 SEGURANCA

Scalp 19 dispositivo intravenoso com sistema de proteção através de encapsulamento.

ITEM 38 - SCALP CALIBRE 21 SEGURANCA

Scalp 21 dispositivo intravenoso com sistema de proteção através de encapsulamento.

ITEM 39- SONDA URETRAL N 10

Sonda uretral material pvc atóxico siliconado tamanho n10 características adicionais maleável transparente, atraumatica Tipo uso descartável esterilidade estéril Embalagem individual.

ITEM 40 - SONDA URETRAL N 12

Sonda uretral material pvc atóxico siliconado tamanho n12 características adicionais maleável transparente, atraumatica Tipo uso descartável esterilidade estéril Embalagem individual.

ITEM 41 - TOUCA CIRUR DESCARTAVEL ELASTICO, 30G

Touca hospitalar material não tecido 100 % polipropileno modelo com elástico toda a volta cor branca gramatura cerca de 30 g m² tamanho único Tipo uso descartável característica adicional Hipoalergênica atoxic inodora unissex.

4- PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:

A CONTRATADA deverá entregar todos os medicamentos e insumos, no Batalhão de Ações com Cães da SEPM, localizado na Rua Paranapanema, 769, fundos, Olaria, Rio de Janeiro RJ, CEP: 21073-185, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre às 10h00minh e às 16h00minh, devendo ser confirmado no momento da assinatura do contrato, sem ônus de frete e seguro para SEPM.

A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a retirada da nota de empenho.

O recebimento dos medicamentos e insumos estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo à verificação ao representante do Contratante;

Caso as especificações estejam fora dos padrões estabelecidos, os medicamentos e insumos serão rejeitados pela comissão de recebimento da SEPM;

A empresa deverá comunicar ao Batalhão de Ações com Cães (BAC), com 72hs de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, pelo e-mail projetos_bac@pmerj.rj.gov.br Telefone: (21) 2334 -7471.

Os medicamentos e insumos deverão vir com toda documentação desembaraçada pela empresa em nome da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, CNPJ nº CNPJ: 32.690.668/0001-02, sem qualquer ônus adicional ao preço final ofertado.

Os medicamentos e insumos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa fabricante;

Os medicamentos e insumos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, assinado pela Comissão de Recebimento de Material, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento provisório.

A entrega será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Técnica na condição de representantes, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

A presença da fiscalização da Secretaria de Estado de Polícia Militar não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora das especificações, com defeito de fabricação ou vício de funcionamento.

5- AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO:

Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da Contratante.

6- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa contratada deverá apresentar documento demonstrativo de capacidade técnica, como, por exemplo, atestado(s) de capacidade técnica para que possa comprovar o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, prazos e/ou quantidades como objeto a ser licitado.

As comprovações técnicas serão exigidas, com o objetivo de garantir a satisfação da necessidade da aquisição, podendo ser esses atestados, certidões, registros,

garantias, inspeções, qualificações, resultante de relações, firmadas entre a contratada e outras Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado.

A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á àquelas previstas no Art. 30 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, no que couber às licitações para fornecimento de bens, excetuando-se, por conseguinte, as disposições relativas às licitações pertinentes a obras e serviços.

7 – DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

A reserva orçamentária será definida em data oportuna, após despacho exarado pelo Diretor de Licitações e Projetos (DLP), que será devidamente encaminhado a Diretoria Geral de Administração financeira (DGAF), solicitando de igual modo, informar se existe reserva orçamentária, para aquisição do referido material e em que código de natureza de despesa ele se enquadra.

8 – CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O prazo de pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelos fiscais do contrato, para cada uma das entregas.

Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco), cujo

número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

A CONTRATADA cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16.

9 – GARANTIA:

O prazo de garantia dos materiais será igual ao fornecido pelo fabricante, começará a correr findo o prazo da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90 o qual se inicia a partir do recebimento definitivo, sem ônus para SEPM.

GARANTIA CONTRATUAL

Exigir-se-á da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestado em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontado da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim. Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade. Igualmente, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada.

10 – PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

11 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações e reponsabilidades do CONTRATANTE:

- a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no contrato.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deverá:

A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria. Ficam estabelecidas para a CONTRATADA, as responsabilidades abaixo discriminadas:

a. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;

b. A CONTRATADA é obrigada a substituir o material, no caso de desacordo com o previsto no Edital.

c. A CONTRATADA arcará com todas as despesas operacionais necessárias ao fornecimento do objeto do Contrato, incluindo despesas com transporte e entrega;

d. A CONTRATADA deverá fazer entrega no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após emissão da nota de empenho.

13- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

O julgamento reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência será definido posteriormente, depois de empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

14 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

Fica o contratado, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

15 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA:

CB PM Bruna de Souza Rodrigues Mateus, RG: 96.424, Id. Funcional: 5005564-0

16 – GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

GESTOR:

MAJOR PM VET RG 76910 **Priscila** Elisabeth Naurath

GESTOR SUBSTITUTO:

CAP PM VET RG 89653 Paulo Roberto **Dias** dos Santos Júnior

FISCAIS:

2º SGT PM 64.915 Ricardo Antônio Vieira de **Almeida**

2º SGT PM RG 73.445 Alexsandro **Belmonte** de Souza

17 – CONDIÇÕES GERAIS:

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

- **Batalhão de Ações com Cães da SEPM**, localizado na Rua Paranapanema, 769, fundos, Olaria, Rio de Janeiro RJ, CEP: 21073-185.
- **Diretoria de Licitações e Projetos da SEPM**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel: 2333-2693

18 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I - PEDIDO DE ORÇAMENTO

ANEXO II – MAPAS DE RISCOS

ANEXO III – MODELO DE ORDEM DE COMPRA

ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Cliente: Secretaria de estado de polícia militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	LOTE 01 - MEDICAMENTOS	UND	QUANT.	SUBITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: AGUA DESTILADA ESTERIL E APIROGENICA , FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: NAO APLICAVEL, UNIDADE: NAO APLICAVEL, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6443.001.0043 (ID - 58105)	AMP	50			
2	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: BRONCODILATADORES, PRINCIPIO ATIVO:	AMP	30			

	<p>AMINOFILINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 24, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6437.001.0005 (ID - 17158)</p>					
3	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AMPICILINA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: G, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: DILUENTE Código do Item: 6413.001.0002 (ID - 6963)</p>	AMP	30			
4	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6413.001.0146 (ID - 84258)</p>	UN	50			
5	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIEMETICOS E PROCINETICOS, PRINCIPIO ATIVO: BROMOPRIDA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6428.001.0011 (ID - 17270)</p>	AMP	50			

6	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: GLUCONATO DE CALCIO , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: %, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6443.001.0012 (ID - 18309)	AMP	10			
7	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA , FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: G, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6413.001.0001 (ID - 8304)	AMP	100			
8	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6450.001.0038 (ID - 84286)	BI	10			
9	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO BASE,	UN	50			

	<p>PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO LIQUIDA, INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL, APIROGENICA E SEM CONSERVANTES, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,9%, UNIDADE: ML, VOLUME: 500 A 1000, APRESENTACAO: BOLSA, ACESSORIO: INVOLUCRO PROTETOR TRANSPARENTE INDIVIDUALIZADO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6443.001.0156 (ID - 161748)</p>					
10	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: PREPARACOES PARA TRATAMENTO DE FERIDAS E ULCERAS, PRINCIPIO ATIVO: COLAGENASE, FORMA FARMACEUTICA: POMADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1,2, UNIDADE: UI/G, VOLUME: 30G, APRESENTACAO: BISNAGA+ESPATULA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6491.001.0013 (ID - 17520)</p>	PCT	40			
11	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: HIPNÓTICOS, PRINCIPIO ATIVO: DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MCG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: FRASCO- AMPOLA, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6482.001.0017 (ID - 59342)</p>	F/A	5			
12	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA,</p>	AMP	50			

	<p>FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0008 (ID - 17603)</p>					
13	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CARDIOTONICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOBUTAMINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 12,5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20 ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UN Código do Item: 6467.001.0036 (ID - 150232)</p>	AMP	5			
14	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SIMPATOMIMETICOS E HIPERTENSORES, PRINCIPIO ATIVO: EPINEFRINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1 ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6467.001.0033 (ID - 103100)</p>	AMP	50			
15	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ETOMIDATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p>	UN	5			

	Código do Item: 6482.001.0011 (ID - 17682)					
16	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6476.001.0016 (ID - 17698)	AMP	10			
17	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: GLICERINA CLISTER , FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 12, UNIDADE: %, VOLUME: 500ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: COM EQUIPO Código do Item: 6443.001.0062 (ID - 58133)	AMP	5			
18	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAIS, PRINCIPIO ATIVO: SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA , FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA Código do Item: 6401.001.0070 (ID - 144114)	UN	20			
19	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIESPASMODICOS,	F/A	10			

	<p>PRINCIPIO ATIVO: HIOSCINA, FORMA FARMACEUTICA: AMPOLA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20 MG, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1 ML, APRESENTACAO: CAIXA, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6429.001.0010 (ID - 104561)</p>					
20	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ISOFLURANO SOL. INALATORIA, VOLUME: 100 ML, APRESENTACAO: FRASCO Código do Item: 6473.001.0017 (ID - 58108)</p>	AMP	4			
21	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIEMETICOS E PROCINETICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6428.001.0014 (ID - 18008)</p>	AMP	30			
22	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100 ML, APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA / BOLSA, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6418.001.0035 (ID - 99727)</p>	AMP	10			
23	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO:</p>	FR	50			

	ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL , FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG+G, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: BISNAGA Código do Item: 6488.001.0053 (ID - 142348)					
24	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS NARCOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: MORFINA SULFATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA Código do Item: 6481.001.0023 (ID - 18049)	AMP	20			
25	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: PROPOFOL , FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20 ML, APRESENTACAO: AMPOLA Código do Item: 6473.001.0018 (ID - 58140)	CX	30			
ITEM	LOTE 02 – INSUMOS	UND	QUANT.	SUBITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
26	EQUIPO SOLUCAO PARENTERAL ,MATERIAL TUBO: CLORETO POLIVINILA, COR TUBO: N/D, TIPO CAMARA GOTEJADORA: FLEXIVEL, TIPO CONEXAO: LUER LOCK, TIPO: MACROGOTAS, CARACTERISTICA CAMARA: N/D, CONTROLADOR FLUXO: PINCA ROLETE COM CORTA FLUXO,	UN	50			

	<p>COMPRIMENTO: 120 CM, CAPACIDADE CAMARA GRADUADA: 150/200 ML, ACESSORIOS: INJETOR LATERAL Y Código do Item: 6515.111.0032 (ID - 68154)</p>					
27	<p>CAL SODADA,ASPECTO: GRANULADO, APLICACAO: ANESTESIA PARA FILTRAGEM DE MONOXIDO DE CARBONO EM SISTEMA DE VENTILACAO FECHADO COM UMIDO ENTRE 14 E 16%, GALAO COM FAIXA ENTRE 4.3 E 5KG Código do Item: 6810.243.0005 (ID - 98773)</p>	UN	1			
28	<p>CATETER INTRA VENOSO,MODELO: PERIFERICO CALIBRE G24, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0014 (ID - 63881)</p>	UN	100			
29	<p>ESCOVA DESCARTAVEL ASSEPSIA MEDICA,MODELO: DUPLA FACE, FACES: CERDAS - ESPONJA, SOLUCAO: CLOREXIDINA 2% Código do Item: 6515.101.0006 (ID - 78058)</p>	UN	20			
30	<p>COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE,SAC OLA INTERNA: COM SACOLA, CAPACIDADE: 13 L, MATERIAL: PAPELÃO ONDULADO, MATERIAL SACOLA: N/D, DESCONECTADOR AGULHA: N/D, ACESSORIO: N/D Código do Item: 6515.066.0004 (ID - 23390)</p>	UN	200			
31	<p>COMPRESSA,APLICACAO: CAMPO OPERATORIO, MODELO: NAO ESTERIL SEM FIO RADIOPACO, MATERIAL: 100% ALGODAO 4 CAMADAS, DIMENSOES: 45 X 50CM, FORMA FORNECIMENTO:</p>	PCT	10			

	PACOTE COM 50 COMPRESSAS Código do Item: 6515.068.0022 (ID - 145702)					
32	FIO DE SUTURA ,TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: NYLON PRETO, CONSTRUCAO: MONOFILAMENTAR, NUMERO FIO: Nº 3-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 30 MM Código do Item: 6515.127.0363 (ID - 76209)	CX	1			
33	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL ,TIPO: NAO ESTERILIZADA, COR: TRANSPARENTE, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: NAO ESTERILIZADA, DESENHO: AMBIDESTRA, ACABAMENTO: LISA, TAMANHO: PEQUENO, ESPESSURA: 0,16 MM, COMPRIMENTO PUNHO: FORMATO ANATOMICO DA MAO, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6532.006.0112 (ID - 151275)	CX	50			
34	LUVA CIRURGICA ,TIPO: ESTERILIZADA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: N/D, ACABAMENTO: TEXTURIZADA NOS DEDOS/PALMA, TAMANHO: 6,5 , ESPESSURA: 0,17 MM, COR: NATURAL, TRANSPARENCIA: TRANSLUCIDO, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL, DESENHO: MAO DIREITA E ESQUERDA MARCADAS, EMBALAGEM: EMBALAGEM DUPLA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA	CX	5			

	<p>ASSEPTICA Código do Item: 6532.005.0026 (ID - 83542)</p>					
35	<p>LUVA CIRURGICA,TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: N/D, ACABAMENTO: TEXTURA HOMOGENEA, TAMANHO: 8,0, ESPESSURA: N/A, COR: NATURAL, TRANSPARENCIA: N/D, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL, DESENHO: MAO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM: PAR EM EMBALAGEM DUPLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PERMITA ABERTURA ASSEPTICA Código do Item: 6532.005.0022 (ID - 74091)</p>	UN	5			
36	<p>MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL,MATERIAL MASCARA: TECIDO NAO TECIDO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, INODORA, SEM EMENDAS, MANCHAS OU FUROS, QUANTIDADE CAMADA: 2, CLIP NASAL: N/D, FORMATO: SIMPLES (RETANGULAR), MATERIAL VISOR: N/D, GRAMATURA: 40 G/M², FILTRO: N/D, FIXACAO: QUATRO FITAS LATERAIS, DE 40 CM, COR: BRANCO, PRECISAO FILTRAGEM: 95%, 1~2 µ Código do Item: 6532.008.0012 (ID - 64998)</p>	CX	2			
37	<p>ESCALPE,MATERIAL CANULA: AGULHA EM ACO INOXDABEL, SILICONIZADA, BISEL: CURTO TRI FACETADO, CONECTOR: RIGIDO COM TAMPA LUER LOCK, COMPRIMENTO TUBO: 30 CM, CALIBRE: 19 G, DISPOSITIVO SEGURANCA: SIM Código do Item: 6515.295.0009 (ID - 67953)</p>	UN	1			
38	<p>ESCALPE,MATERIAL</p>	UN	1			

	CANULA: AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL: CURTO TRI FACETADO, CONECTOR: LUER LOCK PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, COMPRIMENTO TUBO: EXTENSOR 30 CM, CALIBRE: 21 G , DISPOSITIVO SEGURANCA: SIM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.295.0017 (ID - 160927)					
39	SONDA URETRAL ,MATERIAL: POLIVINIL, CALIBRE: 10 Código do Item: 6515.237.0001 (ID - 21975)	UN	20			
40	SONDA URETRAL ,MATERIAL: POLIVINIL, CALIBRE: 12 Código do Item: 6515.237.0002 (ID - 21976)	UN	30			

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias)	Prazo de entrega: (Prazo não superior a 120 dias)
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____.

Observações: _____.

Vendedor Responsável: _____.

Telefone para Contato:(____) _____.

ANEXO II

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01			
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.	

RISCO 02			
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de	Chefe do Setor de Termo de	

identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Referência
---	------------

RISCO 03				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 04				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		

RISCO 05.

PROBABILIDADE:			
	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:			
	(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano		
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores	
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não há.	-	

RISCO 06			
PROBABILIDADE:			
	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:			
	(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano		
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não há.	-	
RISCO 07			
PROBABILIDADE:			
	(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta

IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP		
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 08				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.		

RISCO 09				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			

1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não há.	-

RISCO 10				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE		
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL		

RISCO 11				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP		

RISCO 12				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL

RISCO 13				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.		DLP	
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL		

RISCO 14				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões		

RISCO 15				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.	DGAL		

ANEXO III



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

MODELO DE ORDEM DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA	Doc N°:		
	Data de Expedição:	__/__/__	
	Início dos Serviços:	__/__/__	
	Processo N°:		
	Contrato N°:		
Contratado:		CNPJ:	
Endereço:		CEP:	
Cidade:		Telefone:	E-mail:
Fiscal(is)/Gestor(es) da CONTRATANTE:	Nome:		
	Área:		
Objeto do Contrato:			
Para efeito da(s) Cláusula(s) xxx (Execução e Vigência) do Contrato supracitado, informo (amo s) a data de início dos serviços.			